Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 583 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a SESOP - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Pública - solicitando a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas LEDs nas ruas e demais logradouros públicos do Bairro Jardim Mantovani.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de maio de 2024.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Justificação.

O sistema de lâmpadas LED tem demonstrado ser mais eficiente moderno e duradouro, causando economia ao erário público municipal seja pelo menor consumo de energia, seja pela periodicidade maior de manutenção/troca destas, e, além disso, resulta em ampliação de segurança aos nossos munícipes.

Desta feita, espero poder contar com os préstimos desta secretaria para que ao final seja efetuado o serviço solicitado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA